

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - GERAÇÃO

2016

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Contexto Operacional: O Departamento Municipal de Energia Ijuí Geração, entidade jurídica de direito público, é parte integrante da Administração Indireta do Município de Ijuí;

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes;

Nota 3 - Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Houve uma diferença entre o saldo final de 2015 e o inicial de 2016 referente ao valor de R\$0,36 não contabilizados adequadamente na conta bancos do exercício anterior. Em 2016, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 8.895,12;

Nota 4 - Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, no DEMEI GERAÇÃO são os valores a receber relativos a venda de energia elétrica do ambiente CCEE e do MLCP totalizando R\$ 231.211,63 e valor a receber conforme Resolução Homologatória da Aneel nº 2.107/2016 que determina que o DEMEI pague ao DEMEI GERAÇÃO R\$2.941.791,94;

Nota 5 - Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do DEMEI GERAÇÃO, esta rubrica é composta por softwares adquiridos especificamente para atender às necessidades da Administração. O Intangível totalizou R\$ 18.261,00;

Nota 6 - Ativo Imobilizado: nos Bens Imobilizados estão compreendidos os bens destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do DEMEI GERAÇÃO, esta rubrica é composta por equipamentos adquiridos especificamente para atender às necessidades da administração e geração de energia. O Imobilizado totalizou R\$ 15.219,70;

Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: comprehende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis;

Nota 8 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo: comprehende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a contribuição para o PASEP;

Nota 9 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: As Demais Obrigações a Longo Prazo representam as retenções com vencimento no próximo exercício;

Nota 10 - Patrimônio: comprehende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 3.211.251,16.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendemos o Departamento Municipal de Energia de Ijuí Geração - órgão da Administração Indireta do Município de Ijuí, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram

também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64;

Nota 3 – Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. A execução durante o exercício financeiro deu-se pelo pagamento de R\$ 40.520,02 ao Executivo da correção monetária dos valores repassados pela lei 5990/2014; e R\$ 183.270,59 referente ao resarcimento da remuneração do pessoal requisitado junto ao DEMEI;

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna Receitas Realizadas apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 839.591,98;

Nota 5 - Repasses Concedidos: foi processado em dezembro de 2016 por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas a devolução total do repasse recebido mensalmente do Poder Executivo durante o período de 2014 a 2016 conforme Lei Municipal 5990/2016;

Nota 6 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 01 – As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram no exercício de 2016 R\$4.012.595,55 enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram no exercício de 2016 R\$ 553.740,57, resultando assim em um resultado patrimonial do período de R\$ 3.458.854,98;

Nota 02 – A composição das VPAs ocorreu da seguinte forma: comercialização de energia elétrica R\$ 825.982,04; rendimentos de aplicação financeira 13.356,83; correção monetária, juros e multa sobre a energia elétrica comercializada na CCEE R\$ 253,11; energia elétrica comercializada na CCEE e no MLCP R\$ 231.211,63 a receber; valor a receber conforme Resolução Homologatória da Aneel nº 2.107/2016 que determina que o DEMEI pague ao DEMEI GERAÇÃO R\$2.941.791,94;

Nota 03 - A composição das VPD ocorreu pelos seguintes fatores: despesas com pessoal e encargos R\$ 312.304,50, cujo valor engloba a remuneração do diretor-presidente da autarquia e a remuneração do pessoal requisitado junto ao DEMEI; uso de bens de consumo e serviço no valor de R\$169.308,77, representa a despesa com a manutenção da autarquia, sistemas, uso da rede de distribuição; as despesas tributárias no valor de R\$ 31.607,28 representam o que foi gasto com a contribuição sobre a receita para o PASEP, FINEP, MME, bem como as obrigações junto à ANEEL e CCEE; já as outras VPDs representam o valor de R\$ 40.520,02 que foi pago ao Município referente a correção monetária do repasse conforme a Lei Municipal nº 5990/2014.